

PORTARIA Nº 174 de 17 de abril de 2020.

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 144/2020, de 18 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal de Contas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescido ao "caput" do artigo 3º da Portaria nº 144/2020 o inciso XI, com a seguinte redação:

“XI – Maria Angélica Fernandes, RF 1545.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO
Presidente